

## Corrupção na mira de auditores éticos

Braselino Assunção (\*)

*O momento é histórico. As delações premiadas estão abrindo o livro de um Brasil que todos imaginavam existir, mas que faltava ser escancarado, com detalhes, estruturas e a dolorosa realidade das fraudes corporativas*

Entre as incontáveis revelações expostas diariamente pela mídia, a população passou a conhecer também o papel do auditor interno, um dos protagonistas na eterna luta entre a ética e o ilícito. Sua missão é a de mitigar riscos, prevenir perdas financeiras e identificar processos passíveis de corrupção, mesmo que isso signifique apontar o deslize de um colega de anos de profissão.

A Lava Jato tem mostrado ao país que a ação de auditor interno é crucial em corporações, sejam públicas ou privadas. Mas esse profissional, além de eficiente, tem que ser idôneo, resistente às tentações de um cenário voraz, que sempre teve como tônica a impunidade e o infortúnio do chamado jeitinho brasileiro.

As investidas são incontáveis e constantes. Recente pesquisa feita em 166 países, divulgada pelo The Institute of Internal Auditors - o principal organismo da carreira no mundo - revela que 44% dos auditores brasileiros já sofreram, em algum momento, pressão de seus superiores para alterar resultados de relatórios nas organizações em que atuam. O dado o preocupante é bem superior aos 29% da média global.

Ter profissionais qualificados e departamentos de auditorias estruturados se tornou busca constante no mundo corporativo. Um dos principais estopins do boom da profissão, deu-se nos EUA com a lei Sarbene-Oxley, criada em 2002, que apertou o cerco ao risco de fraudes, principalmente em grandes companhias. De lá para cá, houve valorização contínua da carreira, inclusive no Brasil.

A crise no país e os escândalos de corrupção em todos os níveis econômicos, antagonicamente, também intensificaram o aquecimento

da carreira. Prova disso, foi o último Congresso Brasileiro de Auditoria Interna, que reuniu 750 participantes na edição 2016, recorde histórico, que deverá ser quebrado novamente na edição deste ano, no fim de novembro, no Rio de Janeiro.

Os investimentos nas áreas de compliance e auditoria interna, com função preventiva, têm sido satisfatória, mas ainda longe do ideal. A Lei Anticorrupção, que passou a criminalizar as empresas também auxilia na eterna missão de sacramentar a necessidade de se impor nopais, ambientes corporativos mais transparentes, justos e honestos.

Contar com o apoio de stakeholders e da direção da empresa é fundamental, mas o maior desafio é formar um time de profissionais preparados e éticos. E isso só será possível se houver investimentos em capacitação e na contratação de auditores certificados, que seguem as melhores práticas profissionais internacionais dispostas no IPPF - International Professional Practices Framework - considerada a bíblia do auditor interno.

Possíveis corruptores precisam estar cientes de que, naquela empresa, há guardiões de processos, uma equipe de auditores com visão holística de toda a companhia, capazes de evitar perdas milionárias à corporação, e blindados contra qualquer oferta de propina ou convivência de desvios de recursos.

No passado, o auditor interno era visto apenas como um xerife, um detetive de olho em deslizes de funcionários. Hoje, o conceito moderno ampliou o seu papel. Ele é capaz de gerar valor ao apontar melhorias que incluem até mesmo um ajuste cultural na empresa. Contudo, essa etiqueta, de um executivo sério e de respeito, de alguém que não aceitará falcatruas internas, deve continuar a ser ressaltada, ainda mais na era da Lava Jato.

Não é uma questão de gerar temor no ambiente corporativo, mas sim, mostrar aos tentadores e tentados que ali a corrupção não é normal, não será bem vinda e certamente será coibida e punida.

(\*) - É diretor geral do Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA Brasil.

## Congresso aprovou texto-base da nova meta fiscal; emendas só na terça

O Congresso Nacional aprovou, na madrugada de ontem (31), o texto-base do projeto que autoriza o governo a aumentar o déficit primário de R\$ 139 bilhões para R\$ 159 bilhões em 2017. Para 2018, a meta fiscal será a mesma

Devido à falta de quórum no momento da votação de uma emenda da oposição pela Câmara, a votação dos destaques apresentados teve de ser interrompida na madrugada. O presidente do Congresso, Eunício Oliveira, convocou sessão para continuar a votação das duas emendas restantes para as 19 horas da próxima terça-feira (5).

Estava em votação emenda da senadora Ângela Portela (PDT-RR) que pretendia determinar a aplicação, no orçamento de 2018, de recursos mínimos em saúde em total equivalente, no mínimo, ao apurado segundo a Emenda Constitucional do Teto de Gastos, acrescido da taxa de crescimento populacional estimada pelo IBGE para o próximo ano. O governo tinha pressa em aprovar o projeto, porque queria enviar a proposta orçamentária já com a meta



Parlamentares aprovaram aumento do déficit primário de R\$ 139 bi para R\$ 159 bi em 2017.

revisada de R\$ 159 bilhões.

O governo alega que a medida é necessária porque as despesas obrigatórias (aquelas determinadas pela Constituição ou por lei) estão crescendo, enquanto as receitas estão em

queda, colocando em xeque as metas atuais das LDOs. Desde 2016, os gastos obrigatórios estão acima da receita líquida da União. Na última terça-feira (29), a Secretaria do Tesouro Nacional divulgou o resultado

primário do governo. Nos 12 meses encerrados em julho, o saldo das contas do governo é negativo em R\$ 183,7 bilhões. É o pior desempenho da série histórica das contas primárias, iniciada em 1997 (Ag.Câmara).

## Presidente interino da Câmara quer votar reforma política na próxima semana

O presidente em exercício da Câmara, André Fufuca (PP-MA), reafirmou ontem (31) que colocará as propostas de reforma político-eleitoral em votação na próxima semana, mesmo com a possibilidade de esvaziamento da Casa por causa do feriado de 7 de Setembro. Em meio a divergências e falta de consenso entre as lideranças partidárias, Fufuca disse que convocará sessões deliberativas antes do feriado. "Eu acredito que o Congresso não irá se furtar de apresentar e defender a questão da reforma política. Eu acredito que ela será votada".

Dois propostas que tratam de mudanças nas regras eleitorais aguardam análise do plenário. Uma delas prevê a adoção do sistema majoritário de votação para cargos de deputados em 2018 e 2020, e o voto distrital misto a partir de 2022, além da criação de um fundo público de financiamento de campanhas. A outra prevê o fim das coligações partidárias nas eleições proporcionais a partir do ano que vem e a adoção de uma cláusula de desempenho para que os partidos tenham acesso aos recursos do Fundo Partidário e do tempo de propaganda eleitoral no rádio e na televisão.

Questionado sobre a possibilidade de chegada de uma nova denúncia da Procuradoria-Geral contra o presidente Michel Temer, enquanto estiver no comando da Câmara, o deputado respondeu que seguirá o regimento interno da Casa. "A gente respeita rigorosamente o regimento. Não há segredo, se a denúncia for feita enquanto estiver na interinidade, nós daremos prosseguimento no que diz o regimento da Casa", disse Fufuca.

"A gente não está com expectativa de paralisação (...) Aí [a denúncia] é uma situação hipotética, a Casa geralmente não trabalha em cima de hipóteses, fato concreto que temos para semana que vem a reforma política e nós iremos trabalhar em cima dela", afirmou o deputado (ABR).

## Comissão do Senado discute prejuízos causados pela Lei Kandir

A Comissão Mista Especial da Lei Kandir realizou audiência pública para debater a regulamentação da Lei Complementar 87/1996, ainda pendente no Congresso, e os prejuízos enfrentados pelos estados atingidos pela desoneração tributária. O presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará, Eduardo José Monteiro da Costa, afirmou que, passados mais de 20 anos da edição da Lei Kandir, até hoje o Congresso ainda não definiu critérios para compensar os estados pelas perdas na arrecadação, conforme prevê a Constituição.

Dados apresentados mostram que, em 2016, os estados brasileiros registraram perda líquida de R\$ 25 bilhões na arrecadação em razão da Lei Kandir, que isenta da incidência do ICMS as exportações de produtos primários e não industrializados. Já no período de 1997 a 2016, as perdas líquidas acumuladas atingiram R\$ 268,9 bilhões. Os estados mais prejudicados foram Minas Gerais (R\$ 64,6 bilhões), Rio de Janeiro (R\$ 60,7 bilhões), Pará (R\$ 35,7 bilhões), Mato Grosso (R\$



Comissão Mista Especial da Lei Kandir em audiência pública.

30,8 bilhões) e Espírito Santo (R\$ 28,3 bilhões).

A região Centro-Oeste foi a que mais perdeu recursos relativos (8,72%) em 2016. A região Norte apresentou a segunda maior perda relativa (5,35%), seguida do Sudeste (3,64%), do Sul (3,04%) e do Nordeste (0,87%). Entre os estados, o Mato Grosso teve a maior perda proporcional em comparação às receitas (26,01%), seguido pelo Pará (14,58%), Rio de Janeiro (8,13%), Espírito Santo (7,59%) e Minas Gerais (6,75%).

Eduardo José considera que falar de Lei Kandir é falar da

crise federativa brasileira, que se reflete na falta de equidade nas transferências da União, nos desníveis orçamentários, na diminuição da capacidade de investimentos de alguns estados e na redução de recursos em áreas estratégicas. "O problema da Lei Kandir é que o anexo que previa a compensação não foi votado no prazo proporcional em comparação aos estados acumulassem perdas. Todas as regiões passaram a exportar mais nesse período, exportamos cada vez mais minérios e grãos e menos produtos industrializados", afirmou (Ag.Senado).

## Uso de cartões corporativos pode ganhar novas exigências

Integrantes do governo federal deverão se submeter a novos limites para uso de cartões corporativos. Uma série de exigências e restrições foi sugerida em projeto do senador Ronaldo Caiado (DEM-GO). A proposta recebeu parecer favorável, com emenda, do relator, senador Lasier Martins (PSD-RS), e aguarda votação final na Comissão de Constituição e Justiça.

Uma das primeiras providências foi definir quem poderá utilizar esse cartão para pagamento de despesas dentro do governo federal. A princípio, essa permissão deveria se restringir a servidores públicos efetivos ou comissionados dos três Poderes; ministros de Estado e autoridades de nível hierárquico equivalente. A emenda de Lasier tratou, no entanto, de ampliar o rol de beneficiários. Assim, foram contemplados também os militares.

Seu usuário não poderá ter antecedentes criminais; deverá estar em pleno gozo de direitos civis e políticos; e não poderá ter sofrido sanções civis, penais e administrativas pela prática



A série de exigências e restrições foi sugerida pelo senador Ronaldo Caiado.

pagamentos federal. Vedou ainda a inclusão de qualquer acréscimo no valor da despesa a ser paga com ele. Em prol da transparência, determinou que as unidades gestoras divulguem toda movimentação na internet. Essa prestação de contas deverá incluir nome e matrícula do portador do cartão responsável pela despesa, identificada ainda pela data em que foi realizada e valor, e total dos gastos de cada cartão por unidade gestora no respectivo exercício (Ag.Senado).

Outra preocupação do projeto foi proibir saques em dinheiro com esse cartão de

AGENDA DO **EMPR@SÁRIO**  
www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APOIO: CENOFISCO

SEXTA-FEIRA, 1º DE SETEMBRO DE 2017

- Eficiência
- Qualidade
- Confiança

www.osfe-mc.com.br

**MANTER A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ANUAL**  
Sócios aposentados pretende deixar de efetuar a retirada do pró-labore e deixar de recolher o INSS, mantendo a distribuição de lucros no final do exercício, como proceder? Saiba mais acessando a íntegra do conteúdo no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

**EMPRESA PRETENDE CONTRATAR TEMPORÁRIO PARA A JORNADA DAS 12 ÀS 21HS, NO PERÍODO NOTURNO NÃO TERÃO GESTORES PARA ACOMPANHAR, COMO PROCEDER?**  
Esclarecemos que perante a legislação não há impedimento, uma vez que o temporário, diferente do menor aprendiz e estagiário, não é necessário que se tenha um gestor que o acompanhe em suas atividades. Desta forma, se este temporário foi contratado corretamente nos moldes da Lei nº6.019/74 não há qualquer impedimento.

**CONTRATAR TRABALHADOR ESTRANGEIRO**  
Empresa contratou funcionário de nacionalidade japonesa, existe alguma particularidade no registro, como proceder? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

**REQUERER BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO**  
Funcionário é demitido e logo após fica doente, existe estabilidade para o auxílio doença? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

**O MEI É OBRIGADO A ENTREGAR GFIP?**  
Em presa MEI com 1 empregado admitido deverá entregar mensalmente a SEFIP conforme estabelece o Ato Declaratório CODAC 49/2009. Se não houver empregados, a empresa deverá enviar uma SEFIP com ausência de fato gerador, além de anualmente em Janeiro SEFIP com ausência de fato gerador referente a competência 13º.

**AUXÍLIO DOENÇA DURANTE EXPERIÊNCIA**  
Funcionário afastado na experiência perde avos de férias e do 13º Salários? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

**50 anos ORCOSE**  
Contabilidade

Fundador: José SERAFIM Abrantes

11 3531-3233 - www.orcose.com.br

Rua Clodomiro Amazonas, 1435 - Vila Olímpia - 04573-012 - São Paulo - SP